



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### **DECRETO Nº 987/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017**

#### **“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL ”**

**Neviton Nornberg**, 1º Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a manifestação que haverá contra o projeto do Governo que trata da Reforma da Previdência e a solicitação do SIMCA para que os servidores públicos possam participar;

Considerando que a manifestação ocorrerá na data de 15.03.2017 a partir das 9h;

**Faço saber e promulgo o seguinte Decreto:**

**Art. 1º** - Será PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal no dia 15 de março de 2017 (quarta-feira) durante todo o dia.

**Art. 2º** - Comunique-se a imprensa local do teor do presente decreto e publique-se o mesmo no site e mural oficial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
CANGUÇU/RS, 14 DE MARÇO DE 2017.

**Neviton Nornberg**

1º Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente

Publique-se:

**Everton Elias Dutra das Neves**  
Coordenador da Presidência

**DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!**